



PORTARIA Nº 4.553/2023

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta falta prevista na legislação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Processo Digital nº 63/2023;

Considerando a necessidade de apuração de supostos atos ilícitos cometidos por servidor público municipal;

Considerando o direito de ampla defesa e do contraditório;

Considerando por fim a natureza celetista do cargo de agente comunitário de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nos moldes da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo, e de forma supletiva o art. 4º da Lei nº 35827/2018, e Art. 482 da CLT.

Art. 2º - Correrá o PAD em face do servidor **EDUARDO VALADARES**, ocupante do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 5547 estando sujeito às penalidades do Art. 482 da CLT, alíneas “b”, “e”, “h” e “j”, apontando as faltas como supostamente realizadas, ter comportamento inadequado em face de usuária do sistema de saúde, dentro de sua área de atuação; má conduta no exercício de suas funções; ato de indisciplina e ato lesivo à boa fama do serviço público municipal.

Art. 3º - Determinar que o procedimento administrativo digital de nº 63/2023, seja devidamente colocado à disposição do servidor, ou ao seu procurador legalmente constituído.

Art. 4º - Designar comissão especial de procedimento administrativo disciplinar, composta pelos servidores: **Almir Ribeiro, Florinette Pinto Ridolphi e João Batista Pereira de Azevedo**, para dirigir os respectivos trabalhos sob a Presidência do primeiro, até a final conclusão, podendo adotar a Comissão qualquer medida que entender por correta aplicar, desde que dentro dos princípios da legalidade e da moralidade



Art. 5º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 20 de janeiro de 2023.

SILVANI MONTEIRO CORRENTE
Prefeito Municipal em Exercício

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração